



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia **28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), pelas 20h30, no Theatro Club**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**Ponto Um (15`):**

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dois (15`):**

Proposta do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para fixar o número de comissões, área de competências e número dos seus membros, conforme o disposto no artigo 47º do Regimento.

**Ponto Três (20`):**

Informações da Câmara Municipal, nos termos legais:

- a) Informação Trimestral da EPAVE – 4.º Trimestre, nos termos da lei 50/2012, de 31 de agosto.
- b) Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no ano de 2017.
- c) Informação sobre os apoios prestados no ano de 2017, no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para alteração ao mapa de pessoal do município da Póvoa de Lanhoso, nos termos do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública, recentemente regulado pela Lei n.º 112/2017.

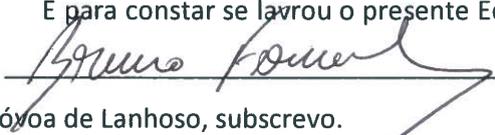
### Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público de áreas integrantes do espaço denominado “Recinto da Feira Semanal”, sito na freguesia da Póvoa de Lanhoso - Nossa Senhora do Amparo, para os efeitos previstos na al. q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do projeto de Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, para os efeitos previstos na al. g) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16`)**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e que eu , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 14 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)